



“NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À CONSTRUTORA PORTO S.A.

CNPJ: 37.243.599/0001-02

Quadra 101 norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 06, 1º andar, plano Diretor Norte, palmas - TO

CEP:77.001-004

Prezado Senhor,

Fica **notificada** a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A., contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 128/2023 – para construção da Secretaria Municipal de Educação, auditório e almoxarifado.

Conforme cronograma físico-financeiro identificamos atraso na execução dos serviços ora contratos.

Os percentuais programados para o primeiro mês estão com atraso conforme abaixo:

- Serviço de pavimentação, urbanismo e drenagem do complexo da secretaria de educação, consta o seguinte:

Serviços preliminares deveria estar 100% concluído no período de 30 dias.

- Construção de edificação do almoxarifado central da Secretaria de educação, consta o seguinte:

Serviços preliminares deveria estar 87,91% concluído no período de 30 dias.

- Construção do prédio da Secretaria de educação, consta o seguinte:

Serviços preliminares deveria estar 100% concluído no período de 30 dias.

Movimento de terra e transporte deveria estar 25% concluído no período de 30 dias.

- Canteiro de obras, administração local, demolições consta o seguinte:

Canteiro de obras deveria estar 68,57% concluído no período de 30 dias.

Demolições remoções e arrancamentos deveria estar 50% concluído no período de 30 dias.

Administração local deveria estar 8,33% concluído no período de 30 dias.

Transporte deveria estar 50% concluído no período de 30 dias.

- Construção do auditório consta o seguinte:

Serviços preliminares deveria estar 10% concluído no período de 30 dias.

Movimento de terra e transporte deveria estar 50% concluído no período de 30 dias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Fundação e infra-estrutura deveria estar 35% concluído no período de 30 dias.

Fica notificada a empresa a fazer as correções necessárias para cumprir dos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro que se encontra em anexo.

O não cumprimento dessa notificação poderá acarretar em sanções administrativas previstas em contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 08 de agosto de 2023.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

CONSTRUTORA PORTO S.A.
CNPJ: 37.243.599/0001-02